



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1344-2021 - DE 15/12/2021

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar, no exercício de 2021 na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2021, Lei Municipal Nº 1275/2021 de 11/11/2020, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 78.805,10 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e Cinco Reais e Dez Centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
244 - 4.4.90.52.00.00 1200	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
381 - 3.3.90.39.00.00 1507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.15.452.0008.2.058	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
382 - 3.3.90.30.00.00 1507	MATERIAL DE CONSUMO	12.840,10
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.002	DIVISÃO DE OBRAS	
11.002.15.452.0008.1.014	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO	
158 - 4.4.90.51.00.00 1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
278 - 3.3.90.30.00.00 11019	MATERIAL DE CONSUMO	8.965,00

Total Suplementação: 78.805,10

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

Redução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fones (44) 3256-1133 | (44) 99738-0180

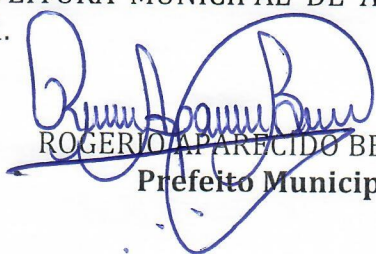
Av. Valério Osmar Estevão, 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

08	SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL	
08.003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO	
08.003.08.244.0010.2.032	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
242 - 3.3.90.39.00.00 1200	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
11.003	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
11.003.25.752.0008.1.018	EXTENSÃO DE REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E	
399 - 4.4.90.51.00.00 1507	OBRAS E INSTALAÇÕES	39.840,10
05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
05.004	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	
05.004.25.752.0022.1.050	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA	
448 - 4.4.90.51.00.00 1001	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000,00
07	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
07.003.10.301.0009.2.023	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO	
275 - 3.3.90.39.00.00 11019	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.965,00
Total Redução:		78.805,10

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 15 DIAS
DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.


ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal